

TCE-MS aprova registros de aposentadorias e aplica multa por envio tardio

Tribunal registra atos de aposentadoria em vários municípios e multa responsáveis por documentação enviada com atraso

15/01/2026 às 05:07

Por: Redação

Compartilhe:



()

()

()

()

1x (Normal)

()

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul aprovou o registro de diversos atos de aposentadoria voluntária, compulsória e por incapacidade permanente em prefeituras municipais. Em contrapartida, aplicou multas a responsáveis pela remessa intempestiva da documentação relativa às concessões.

Entre as aposentadorias registradas estão a concessão à servidora Suzana Aparecida de Souza, controladora interna de Aral Moreira, e à professora Gisele Oliveira dos Santos, de Coronel Sapucaia,



Últimas Notícias

Geral Há 4 horas

Tribunal de Contas suspende licitação de transporte escolar em Brasília por...

Geral Há 4 horas

Tribunal de Contas declara regular formalização de convênios para obras urbanas

Geral Há 6 horas

MPMS anuncia processo de formação da lista tríplice para Procurador-Geral de Justiça

Geral Há 6 horas

Ministério Público de MS divulga calendário de correições ordinárias para 2026

Geral Há 10 horas

ambas com proventos integrais. Também foram aprovadas aposentadorias compulsórias na Prefeitura de Corumbá, conforme análise da equipe técnica e parecer favorável do Ministério Público de Contas.

Multas aplicadas e prazos para pagamento

Foram aplicadas multas no valor de 60 Unidades Fiscais da Fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul (UFERMS) a gestores responsáveis pela remessa tardia dos documentos, como a diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Coronel Sapucaia, Rosangela Cavazzani Luca, e o Prefeito de Paranhos, Maycol Henrique Queiroz Andrade, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 160/2012.

A multa por remessa intempestiva tem caráter pedagógico para garantir o cumprimento dos prazos regimentais e preservar a atuação do Tribunal de Contas.

Os responsáveis têm prazo de 45 dias úteis para comprovar o pagamento em favor do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas (FUNTC), sob pena de cobrança executiva.

Decisões sobre registros de nomeações e admissões

O TCE-MS também analisou pedidos de registro de atos de admissão de servidores concursados em diversos municípios. Em alguns casos, foram indeferidos registros por irregularidades, como a ausência de vagas no Plano de Cargos e posse fora do prazo legal, como no município de Amambai. Nestes casos, o responsável foi multado no valor equivalente a 30 UFERMS.

Em outras situações, apesar de constatar remessa intempestiva da documentação, a Corte reconheceu a prescrição da pretensão punitiva e registrou os atos de admissão, como no caso do município de Paranaíba.

Compartilhe:



Últimas Notícias

Juiz eleitoral determina fiscalização rigorosa da prestação de serviços em pena substitutiva

Geral Há 10 horas

Juízes eleitorais publicam decisões sobre duplicidade de inscrições em MS

Geral Há 10 horas

TRE-MS designa fiscais para contratação de biblioteca digital

Geral Há 14 horas

PM responde a caso de violência doméstica em Corumbá

Geral Há 15 horas

Naviraí recebe obras de infraestrutura e saneamento de alto impacto

Geral Há 16 horas

Ronda policial encontra veículo com drogas em Campo Grande

AO VIVO



TV Web

